

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2014**

Aos 07 dias do mês de março de 2014, autorizado pelo ato das folhas 39 (trinta e nove) do processo de Pregão Presencial nº 002/2014, Processo de Registro de Preços nº 012/2014 da presente Ata de Registro de Preços Nº. 19/14 Ata Eletrônica Nº. 08/14, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: VIBRA VISÃO BRASIL UNIDADE ITANHANDU LTDA, CNPJ nº 13.272.338/0001-44, representado pelo Sr. WAGNER PEREIRA, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT/	UNID	Discriminação	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.	24	UN.	Contratação de empresa para a realização de injeção subconjuntival / subtenoniana	R\$150,00	R\$3.600,00
2.	24	UN.	Contratação de empresa para a realização de iridectomia cirurgica	R\$250,00	R\$6.000,00
3.	28	UN.	Contratação de empresa para a realização de iridotomia a laser ( cada olho )	R\$243,30	R\$6.812,40
4.	24	UN.	Contratação de empresa para a realização de mapeamento de retina ( cada olho)	R\$45,50	R\$1.092,00
5.	100	UN.	Contratação de empresa para a realização de pan-fotocoagulação de retina a laser	R\$215,00	R\$21.500,00
6.	24	UN.	Contratação de empresa para a realização de paracentese de câmara anterior	R\$200,00	R\$4.800,00
7.	24	UN.	Contratação de empresapara a realização de recobrimento conjuntival	R\$450,00	R\$10.800,00
8.	04	UN.	Contratação de empresa para a realização de reconstrução total da pálpebra	R\$1.250,00	R\$5.000,00
9.	12	UN.	Contratação de empresa para a realização de reposicionamento de lente intraocular	R\$675,00	R\$8.100,00
10.	24	UN.	Contratação de empresa para a realização de retinografia colorida binocular	R\$100,50	R\$2.412,00
11.	28	UN.	Contratação de empresa para a realização de retinografia fluorescente binocular	R\$191,00	R\$5.348,00
12.	08	UN.	Contratação de empresa para a realização de retirada de corpo estranho de câmara anterior do olho	R\$625,00	R\$5.000,00
13.	08	UN.	Contratação de empresa para a realização de retirada de corpo estranho da córnea	R\$55,00	R\$440,00
14.	08	UN.	Contratação de empresa para a realização de simblefaroplastia	R\$746,67	R\$5973,36

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

15.	40	UN.	Contratação de empresa para a realização de sinequiólise a yag laser	R\$250,00	R\$10.000,00
16.	08	UN.	Contratação de empresa para a realização de sondagem de vias lacrimais	R\$683,33	R\$5.466,64
17.	12	UN.	Contratação de empresa para a realização de substituição de lente intraocular	R\$925,00	R\$11.100,00
18.	12	UN.	Contratação de empresa para a realização de sutura de conjuntiva	R\$386,67	R\$4.640,04
19.	12	UN.	Contratação de empresa para a realização de sutura de córnea	R\$550,00	R\$6.600,00
20.	12	UN.	Contratação de empresa para a realização de sutura de pálpebra	R\$469,33	R\$5.631,96
21.	16	UN.	Contratação de empresa a realização de tonometria	R\$17,33	R\$277,28
22.	30	UN.	Contratação de empresa para a realização de trabeculectomia	R\$806,67	R\$24.200,10
23.	12	UN.	Contratação de empresa para a realização de tratamento cirurgico de blefarocalase	R\$667,00	R\$8.004,00
24.	08	UN.	Contratação de empresa para a realização de tratamento cirurgico de deiscência de sutura de córnea	R\$350,00	R\$2.800,00
25.	12	UN.	Contratação de empresa para a realização de tratamento cirurgico de miiase palpebral	R\$450,00	R\$5.400,00
26.	60	UN.	Contratação de empresa para a realização de tratamento cirurgico de pterigio	R\$418,00	R\$25.080,00
27.	12	UN.	Contratação de empresa para a realização de tratamento cirurgico de triquiase c/ ou s/ enxerto	R\$520,00	R\$6.240,00
28.	12	UN.	Contratação de empresa para a realização de tratamento de ptose e coloboma de pálpebra	R\$1.123,00	R\$13.476,00
29.	60	UN.	Contratação de empresa para a realização de vidrectomia anterior	R\$750,00	R\$45.000,00
30.	80	UN.	Contratação de empresa para a realização de vitriólise a yag laser ( cada olho )	R\$225,00	R\$18.000,00
31.	160	UN.	Contratação de empresa para a realização de injeção intra - vítrea de avastin	R\$1.125,00	R\$180.000,00
32.	08	UN.	Contratação de empresa para realização de tratamento de ptose palpebral	R\$670,00	R\$5.360,00
33.	40	UN.	Contratação de empresa para a realização de biometria ultrassonica ( monocular ).	R\$57,75	R\$2.310,00
34.	40	UN.	Contratação de empresa para a realização de biomicroscopia de fundo de olho	R\$46,67	R\$1.866,80

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

35.	40	UN.	Contratação de empresa para a realização de biópsia de conjuntiva	R\$350,00	R\$14.000,00
36.	40	UN.	Contratação de empresa para a realização de campimetria computadorizada ( cadaolho )	R\$50,50	R\$2.020,00
37.	50	UN.	Contratação de empresa para a realização de capsulectomia posterior cirurgica	R\$250,00	R\$12.500,00
38.	60	UN.	Contratação de empresa para a realização de capsulotomia a yag laser ( cada olho )	R\$258,50	R\$15.510,00
39.	40	UN.	Contratação de empresa para a realização de ceratometria	R\$30,00	R\$1.200,00
40.	1.000	UN.	Contratação de empresa para a realização de consulta médica em atenção especializada ( acuidade visual, biomicroscopia, fundoscopia, refratometria e tonometria ( s/n - se necessario)	R\$90,00	R\$90.000,00
41.	12	UN.	Contratação de empresa para a realização de correção cirurgica de epicanto e telecanto	R\$1.520,00	R\$18.240,00
42.	12	UN.	Contratação de empresa para a realização de correção cirurgica de hérnia de íris	R\$450,00	R\$5.400,00
43.	12	UN.	Contratação de empresa para a realização de correção cirurgica de lagoftalmo	R\$1.035,33	R\$12.423,96
44.	12	UN.	Contratação de empresa para a realização de correção cirurgica entrópico e ectropio	R\$863,33	R\$10.359,96
45.	12	UN.	Contratação de empresa para a realização de drenagem de abscesso de palpebra	R\$450,00	R\$5.400,00
46.	24	UN.	Contratação de empresa para a realização de enucleação de globo ocular	R\$1.102,00	R\$26.448,00
47.	24	UN.	Contratação de empresa para a realização de epilação a laser	R\$240,00	R\$5.760,00
48.	24	UN.	Contratação de empresa para a realização de epilação de cílios	R\$100,00	R\$2.400,00
49.	24	UN.	Contratação de empresa para a realização de evisceração de globo ocular	R\$1.102,00	R\$26.448,00
50.	40	UN.	Contratação de empresa para a realização de exereses de calázio e outras pequenas lesões de pálpebras e supercílios	R\$271,33	R\$10.853,20
51.	16	UN.	Contratação de empresa para a realização de exereses de tumor de conjuntiva	R\$434,67	R\$6.954,72
52.	16	UN.	Contratação de empresa para a realização de explante de lente intra-ocular	R\$675,00	R\$10.800,00

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

53.	40	UN.	Contratação de empresa para a realização de facectomia s/ implante de lente intraocular	R\$750,00	R\$30.000,00
54.	40	UN.	Contratação de empresa para a realização de facoemulsificação com implante lente intra ocular dobravel	R\$1.200,00	R\$48.000,00
55.	200	UN.	Contratação de empresa para a realização de fotocoagulação a laser (por aplicação)	R\$180,00	R\$36.000,00
56.	120	UN.	Contratação de empresa para a realização de fundoscopia (cada olho)	R\$18,00	R\$2.160,00
57.	120	UN.	Contratação de empresa para a realização de gonioscopia ( cada olho )	R\$20,33	R\$2.439,60
58.	16	UN.	Contratação de empresa para a realização de implante secundario de lente intraocular - lio	R\$1.270,00	R\$20.320,00
59.	160	UN.	Contratação de empresa para a realização de injeção intra-vítreo ( avastin /triacinolona )	R\$787,50	R\$126.000,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 1.009.968,02 (um milhão, nove mil novecentos e sessenta e oito reais e dois centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O prazo para execução do(s) objeto(s) desta licitação será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

**02.08.01.10.302.0012.2060.3.3.90.39.00**

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- advertência por escrito;
- multa
- suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

- f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
- g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 002/2014.
11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 002/2014, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através da Sra. Tânia Cristina Araújo Ribeiro, representante da Secretaria Municipal de Saúde.
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Wagner Pereira, qualificado preambularmente, representando a detentora.

Itajubá, 07 de março de 2014.

**VIBRA VISÃO BRASIL UNIDADE ITANHANDU LTDA  
WAGNER PEREIRA**